

## LEARNING EVERYWHERE TECHNOLOGY CHECKOUT AGREEMENT *APRENDENDO EM TODOS OS LUGARES* *CONTRATO DE RETIRADA DE TECNOLOGIA*

Embora o objetivo principal do equipamento tecnológico do Distrito Escolar do Condado de Cobb seja usado no local durante a dia de instrução/trabalho, há momentos em que é apropriado para funcionários e alunos retirar equipamentos a serem usados para fins educacionais além do dia de trabalho e fora do ambiente de trabalho. Todos os membros da equipe ou alunos/pais/responsáveis serão obrigados a concordar com os termos estabelecidos abaixo antes que os equipamentos tecnológicos possam ser levados para um local diferente de uma instalação do Distrito. Os equipamentos tecnológicos que podem ser retirados de acordo com as disposições da Regra Administrativa DIC-R (Inventários) e este Contrato de Retirada estão limitados aos seguintes itens:

Calculadoras,	Probeware Científico
Dispositivos de câmera	Dispositivos de projeção
Dispositivos de computação (incluindo dispositivos portáteis)	Dispositivos de digitalização
Dispositivos de impressão	

### **Ao concordar com este formulário, reconhecemos:**

1. Todo o uso dos equipamentos tecnológicos do Distrito será para fins educativos. Para os colaboradores isso inclui participar de workshops profissionais, conferências ou reuniões. Em nenhum momento o equipamento será usado para uso pessoal, comercial ou empresarial, ou por razões políticas ou religiosas.
2. Para cumprir as disposições da Norma Administrativa IFBG-R (Uso Aceitável de Tecnologia), incluindo, para evitar dúvidas, todas as outras Regras referidas. Com relação aos computadores, isso não inclui cópia/distribuição ilegal de software ou documentação fornecida com o computador e nenhum uso do computador para copiar ilegalmente qualquer software.
3. Para não fazer alterações não autorizadas nas configurações do equipamento. Para computadores, isso significa não adicionar, remover ou ajustar qualquer software ou hardware de computador.
4. Usar cuidados e diligências comuns na proteção, salvaguarda e supervisão do uso do equipamento e devolvê-lo ao Distrito na mesma condição em que estava antes da retirada, excluindo o desgaste normal, e assumir a responsabilidade por qualquer dano, perda ou roubo do equipamento enquanto estava sob meus cuidados.
5. Ter, se um aluno, a assinatura dos pais/responsável para a responsabilidade do equipamento enquanto ele está em minha posse.
6. Participar do treinamento no uso e cuidado de equipamentos técnicos fornecidos pelo funcionário da escola ou do distrito adequado antes de conferir os equipamentos.
7. Devolver o equipamento tecnológico à escola ou ao meu local de trabalho para uso conforme exigido pelo professor ou administrador.
8. Para devolver o equipamento tecnológico:
  - a. Antes ou antes da data de vencimento deste acordo;
  - b. Antes da data de vencimento, se solicitado pelo supervisor/chefe do departamento autorizado;
  - c. Ao sair da escola, se um aluno, ou renunciar ou encerrar o emprego, se um empregado, com o Distrito; e/ou
  - d. Na mesma condição, o item estava no momento da retirada.

*Li/leamos e concordo/concordamos em cumprir este Contrato de Retirada de Equipamentos de Tecnologia. Entendo que qualquer violação dos procedimentos pode resultar em mim ou meu filho não ter acesso a equipamentos para uso longe das instalações do distrito. Também entendo que assumo a responsabilidade e a responsabilidade por qualquer equipamento que eu retirar. Se eu não forneci o número da apólice de seguro de um proprietário ou locatário válido, entendo que sou pessoalmente responsável por\*:*

- *O custo de substituição do item, conforme indicado acima, se o item não for devolvido; Ou*
- *O valor necessário para reparo ou substituição de peças, se o item estiver danificado quando devolvido.*

*Concordo em isentar, indenizar e dispensar para sempre o Conselho de Educação do Condado de Cobb, Cobb County School District, seus sucessores e atribuições, seus agentes e funcionários e todas as outras pessoas, empresas ou corporações, que são ou podem ser responsáveis de qualquer forma, de e contra qualquer responsabilidade ou responsabilidade qualquer que seja de qualquer tipo e natureza, decorrentes e por razão do uso do equipamento e participação do Distrito Escolar do Condado de Cobb em sua retirada.*

\* O Distrito Escolar do Condado de Cobb pode proceder com ações legais caso os pais/responsáveis não reembolsem o Distrito por qualquer dano ou não retornem o dispositivo dentro dos prazos estabelecidos acima.